

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE  
**TEODORO SAMPAIO**  
NA AGENDA DO PROGRESSO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**INCLUSÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14,**  
**CUJO OBJETO É:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
 AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA PARALELEPÍPEDOS, CIMENTO SACOS  
 COM 50 KG E CIMENTO SACOS COM 40 KG CP5, para atender as necessidades da  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Educação, Ação  
 Assistência Social e Cidadania , Saúde e Agricultura, por um período de 12 (doze) meses,  
 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## 7.2 Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante)

2. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

- Comprovação de capital social mínimo, ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação de proposta, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura do certame.

Teodoro Sampaio, 15 de julho de 2025.

Darlan Barbosa Araujo  
Coordenador de Licitações e Contratos